

Portaria nº 010/UGF

Súmula: Coordenação Estadual do Programa Paraná Mais Orgânico

O Coordenador Geral da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF/SETI, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **EDNALDO MICHELLON**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.XXX.80X/SESP-PR, lotado na Universidade Estadual de Maringá – UEM, para exercer a função de Coordenador Estadual do Programa PARANÁ MAIS ORGÂNICO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022.

Curitiba, 23 de março de 2022.

LUIZ CÉZAR KAWANO
Coordenador Geral da Unidade Gestora do Fundo Paraná/UGF/SETI